



Bolsa Família

Bolsa Família é recriado com mínimo de R\$ 600 por família e mais R\$ 150 por criança de até seis anos

Assinatura do presidente Lula foi na última quinta, 2 de março, em cerimônia no Palácio do Planalto. Medida Provisória que reinstalou o programa também prevê R\$ 150 a mais para cada criança até 6 anos de idade. Além disso, nenhuma família vai receber menos do que no antigo programa na mudança e todas as crianças e adolescentes são prioridade.

O Bolsa Família está de volta com toda a integralidade de conceitos e instrumentos que fizeram dele o maior programa de transferência de renda e combate à fome da história do país. O programa foi oficialmente retomado na última quinta-feira, 2 de março. Em cerimônia no Palácio do Planalto o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Medida Provisória nº 1.164/2023, que instituiu o Bolsa Família.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família vai resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

PREMISSAS DO NOVO BOLSA FAMÍLIA:

Correção do Cadastro Único para focar atenção aos mais pobres e vulneráveis

Prioridade e respeito aos que precisam de mais proteção

Foco na nova geração para promover as transformações que queremos

Garantia de renda e ampliação da proteção de crianças na Primeira Infância

Fortalecimento da articulação intersetorial para promover mais acesso a direitos - assistência social, saúde, educação, esporte, ciência e trabalho

CORREÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

Para que as inovações propostas fossem possíveis, foi necessário promover um aprimoramento do Cadastro Único com uma agenda de busca ativa em parceria com estados e municípios para garantir que o benefício chegue a quem de fato necessita, além de detectar famílias que deveriam fazer parte do Programa e que atualmente não estão nele. Esta ação envolve tratamento dos 5 milhões de cadastros individuais, tratamento das inconsistências de renda dos cadastros de 1,4 milhão de famílias (renda per capita acima de meio salário mínimo) com cancelamento de benefícios, tratamento dos cadastros desatualizados há mais de 2 anos e busca ativa para alcançar famílias com crianças em primeira infância não identificadas no cadastro.

GARANTIA DE RENDA E FOCO NA NOVA GERAÇÃO



Bolsa Família

O Bolsa Família teve o redesenho da estrutura de benefícios garantindo a equidade, com superação da pobreza de todas as famílias, além da implantação do investimento na primeira infância e do atendimento de todas as famílias na fila de espera. O novo modelo leva em conta o tamanho e as características de cada família. Assim, a estrutura de benefícios mudou para que lares com famílias mais numerosas recebam um benefício maior, gerando mais equidade na garantia de renda.

O QUE MUDA NA ESTRUTURA DE BENEFÍCIOS?

Benefício de Renda de Cidadania :

A estrutura dos benefícios prevê o pagamento do Benefício de Renda de Cidadania no valor de R\$ 142,00 a cada pessoa da família.

Benefício Complementar

Pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, caso o Benefício de Renda de Cidadania não seja suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$ 600 por família. O complemento é calculado para garantir que nenhuma família receba menos que o valor de R\$ 600.

Benefício Primeira Infância

As famílias com crianças entre zero e seis anos de idade receberão um adicional de R\$ 150 por criança.

Benefício Variável Familiar

As famílias beneficiárias com crianças e adolescentes de sete anos até dezoito anos incompletos receberão um adicional de R\$ 50 por criança ou adolescente.

As famílias com mulher no período gestacional também receberão acréscimo de R\$ 50 por gestante.

Benefício Extraordinário de Transição

Para os casos excepcionais e para que nenhuma família seja financeiramente prejudicada, quando o valor dos novos benefícios somados for inferior ao que ela recebia no Programa Auxílio Brasil, a família automaticamente começará a receber o Benefício Extraordinário de Transição.

Atualização na linha de pobreza do programa

Com a atualização na linha de pobreza, o limite de renda familiar per capita mensal passa de R\$ 210 (duzentos e dez reais) para **R\$ 218 (duzentos e dezoito reais)**. Assim, mais famílias passarão a ser elegíveis e poderão participar do processo de concessão do Programa. Outra importante mudança é que não será mais considerada a linha de extrema pobreza para elegibilidade ou concessão de benefícios.

Regra de Proteção e Retorno Garantido



Bolsa Família

Com a Regra de Proteção, se a família melhorar de vida, e a renda por pessoa subir para além da renda limite de entrada (linha de pobreza) e até meio salário-mínimo, o benefício não é imediatamente cortado. A família pode permanecer no programa por até 24 meses, recebendo 50% do valor do benefício. O valor de 50% da regra de proteção será aplicado a partir de junho de 2023 (até maio, seguirão valendo os parâmetros de valores da Regra de Emancipação do Auxílio Brasil).

Já o Retorno Garantido assegura prioridade na concessão de benefícios às famílias que se desligarem voluntariamente do programa ou forem desligadas após o fim do período da regra de proteção (24 meses), e precisarem retornar ao Bolsa Família, desde que atendam aos requisitos estabelecidos pelo programa.

IMPORTANTE!

ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

O Benefício Primeira Infância será pago a partir de março de 2023. Por questões operacionais, os demais benefícios do Bolsa Família começarão a ser pagos a partir de junho de 2023. Até lá, será mantido o pagamento da cesta de benefícios do Programa Auxílio Brasil, com a adição do Benefício Primeira Infância do Bolsa Família.

INICIA EM MARÇO DE 2023

Benefício Primeira Infância

INICIA EM JUNHO DE 2023

Benefício Primeira Infância

Benefício Renda de Cidadania

Benefício Complementar

Benefício Variável Familiar

Benefício Extraordinário de Transição

PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA

Neste primeiro momento, somente as novas famílias receberão cartões do Programa Bolsa Família. Dessa forma, as famílias que já são beneficiárias podem continuar sacando o benefício do Bolsa Família normalmente com o cartão do antigo programa.

A forma de recebimento do benefício permanece a mesma utilizada no antigo programa. Os canais de pagamento também continuam os mesmos:

- Agências da CAIXA, postos de atendimento bancários ou postos avançados de atendimento;

- Unidades lotéricas;



Bolsa Família

- Correspondentes CAIXA Aqui;
- Terminais de autoatendimento;
- Unidades itinerantes.

O calendário de pagamentos do Bolsa Família continuará respeitando as datas estabelecidas no calendário do antigo programa social. Um novo calendário será publicado em breve.

Empréstimo consignado

O empréstimo consignado está revogado.

Contudo, os beneficiários que usufruíram do empréstimo terão os valores descontados em seu benefício até o final da data previamente estabelecida em contrato.

CARTILHA DO NOVO BOLSA FAMÍLIA

O MDS preparou uma cartilha com as informações básicas para entrada e permanência no novo Programa Bolsa Família – informações sobre o cartão, saque de benefícios, compromissos e canais de atendimento.

DÚVIDAS SOBRE O NOVO BOLSA FAMÍLIA

O MDS disponibilizou no site uma lista de perguntas e respostas frequentes. Acesse https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas_frequentes e confira.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome oferece diversos canais de contato:

Central MDS 121 – funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. O atendimento eletrônico funciona todos os dias, 24 horas por dia.

No Fale Conosco do site www.mds.gov.br é possível encontrar link para registrar sua demanda pelo formulário eletrônico. Os gestores municipais ainda têm acesso ao atendimento via chat, através da página do MDS.

APLICATIVO BOLSA FAMÍLIA

O Aplicativo do Auxílio Brasil foi alterado e agora é Aplicativo Bolsa família. O app está disponível nas lojas de aplicativos. Nele, o responsável familiar pode consultar informações sobre seu benefício, tais como valor, situação e a data de pagamento.

Acesse www.mds.gov.br e fique por dentro das notícias sobre o Bolsa Família e sobre os outros programas sociais do Governo Federal.



LISTA DE APROVADOS PARA INGRESSAR NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECEBIMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE MARÇO DE 2023. “CONFORME A Medida Provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023, que instituiu o Programa Bolsa Família, prevê em seu art. 16. “Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa Bolsa Família ... Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meio eletrônico de acesso público e em outros meios, nos termos do regulamento.”

NUMERO NIS	NOME	BAIRRO/DISTRITO
16088458551	AGLAIDE PARLANDIM DE OLIVEIRA	BEIRA RIO
16088477661	ALINNE GUIMARAES SILVA	BEIRA RIO
14301881863	ANA CELIA NASCIMENTO CARVALHO	BEIRA RIO
12741809978	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	BELA VISTA
20155904749	ANA SILVA SANTOS	NOVO PARAISO
16133908816	ARLETE FERREIRA LIRA	VILA FORTALEZA
16066202430	AURILEIA DE SOUZA SILVA	AZULÃO
23603953017	CECILIA SOUSA DOS REIS	FORTALEZA
16668352147	CICERO BISPO DO NASCIMENTO	CASTELO DOS SONHOS
21402942623	DEBORA PINHEIRO DA LUZ	CENTRO
12651519970	DIVINA KARLA SANTO SOUSA	AZULAO
16116972021	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	ILHA DE CAMPO
21267312043	EVILANE LIMA DE SOUSA	ALTO BEC
10742287715	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS (BPC)	CENTRO
16278911702	GABRIEL DOS SANTOS AGUIAR (BPC)	ALTO BEC
20146174954	HERIKA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ALTO SOCORRO
14787610259	ISMAELMA DOS ANJOS SOUSA (BPC)	SÃO JOSE
16209372105	IVONE ALVES DA SILVA ARAUJO	NOVO PARAISO
16315314091	JESSICA AMORIM CARVALHO	BELA VISTA
20445527670	JHAINNY MORAIS DOS SANTOS	CENTRO
12868986392	JOAO MAYK SOUZA FERREIRA	BOQUEIRÃO
12585212973	JOAO SANDES DOS SANTOS	BARREIRÃO
21281546730	JOSE REINALDO DA SILVA (BPC)	ALTO SOCORRO
12774443972	JUCILEIA PEREIRA DE SA	AZULÃO
16262658034	JULIA AGUIAR BARROS	ALTO SOCORRO
21396044711	KALINE JARDIM DA SILVA	MUTUA
20395006648	KATHIELY GOMES DE SOUSA	NOVO PARAISO
16453356792	LEIA DE JESUS SANTOS	SÃO JOSE
20475757593	LEISLY KELLY RODRIGUES CONCEICAO REIS	BOA SORTE
20944978228	LUCIRENE BARROS DE SOUSA (BPC)	BELA VISTA
13457071429	LUIS GOMES SANTOS	BEIRA RIO
16500702337	MACILENE LISBOA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ
21335724747	MANARIA LOPES DE SOUSA	GAMELEIRA
20987730767	MARCIA DE JESUS LOPES (BPC)	COHAB
19007959304	MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS	SUCUPIRA
16471163143	MARIA DIVINA SOUSA DOS SANTOS	PORTELINHA



LISTA DE APROVADOS PARA INGRESSAR NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECEBIMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE MARÇO DE 2023. “CONFORME A Medida Provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023, que instituiu o Programa Bolsa Família, prevê em seu art. 16. “Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa Bolsa Família ... Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meio eletrônico de acesso público e em outros meios, nos termos do regulamento. ”

20357420181	MARIA ELEONICE SILVA SOUSA	CENTRO
20103062380	MAURO DOS SANTOS (BPC)	CENTRO
13099519277	MAYARA ALYNE FERNANDES SILVA	ALTO BEC
20187023098	MIKAELLY DE SOUSA MORAIS	NOVO PARAISO
21037675314	NAIARA DA SILVA ARAUJO	AZULAO
20196766561	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	DOIS IRMÃOS
16682358688	PIETRA GOMES SILVA	VILA BANDINHA
21403390020	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	AGUA BOA
20473577660	RUBENS ALMEIDA DOS SANTOS	VILA FORTALEZA
20090770743	SALVIRENE PEREIRA DA SILVA	SÃO JOSE
23667481655	TAMIRES LIMA CORREIA	PORTELINHA
23671132880	TATIELY DA SILVA SOUSA	PORTELINHA
21037665769	THAGYLA MIRANDA GABRIEL	BEIRA RIO
21395716376	YASMIM ALVES FIGUEIREDO	BELA VISTA
23633642230	VITORIA ALMEIDA LIMA	PORTELINHA
TOTAL DE FAMILIAS		51